

152.ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

423

Negócios Interiores, a fim de prestar, urgentemente, informações a esta Casa do Congresso Nacional sobre os fatos graves denunciados, ontem pelo Senhor Governador do Estado da Guanabara, através de estações de televisão e rádio daquele Estado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1961. — José Alkimim — Paulo Lauro.

O SR. PRESIDENTE — Há também, sobre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., diante da denúncia do Governador da Guanabara, grave sob todos os aspectos, de que tem conhecimento esta Câmara, que se digne de submeter ao plenário o pedido que aqui formulo, de imediata convocação, para os esclarecimentos indispensáveis, dos Srs. Carlos Lacerda e Oscar Pedrosa Horta, respectivamente Governador do Estado da Guanabara e Ministro da Justiça.

Requeiro, inclusive, Sr. Presidente, nas mesmas condições acima, isto é, ouvido o plenário, que a Câmara fique reunida permanentemente, até que a verdade dos fatos fique esclarecida, tal a ameaça que paira sobre o Regime.

Em 25 de agosto de 1961. — Miguel Bahury.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao requerimento que acabo de apresentar à Mesa, através do qual solicitei, inclusive, a convocação do Governador Carlos Lacerda, cumpro-me esclarecer que, para isso, também requeiro seja submetido ao plenário a constituição da Comissão Geral, nos termos do Regimento.

Em 25 de agosto de 1961. — Miguel Bahury.

O SR. JOSÉ ALKIMIM — Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli) — O aditamento no no-

bre Deputado Miguel Bahury, efetivamente, está sobre a Mesa, para constituir-se a sessão em Comissão Geral, nos termos do Regimento. Desde que convocado o Sr. Ministro, a Câmara se converterá, desde logo, em Comissão Geral. Dessa forma, vou submeter a votos os requerimentos conjuntamente, dando a palavra ao nobre Líder Deputado José Alkimim para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ ALKIMIM (Para encaminhar a votação) * — Sr. Presidente, as palavras que vou proferir, encaminhando a votação dos requerimentos que V. Exa. anunciou, seriam desnecessárias, tanta a preocupação, nesta Casa, resultante das graves denúncias feitas pelo Governador do Estado da Guanabara, em programas de televisão em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, era do meu dever dizer à Câmara que a providência tomada pelos líderes dos partidos que compõem o Bloco da Maioria se justifica, em face de haver o Governador do Estado da Guanabara apontado S. Exa., o Sr. Ministro da Justiça, como participando de providências que viriam afetar profundamente o regime democrático do País.

Quero, entretanto, deixar bem claro que, ao formularmos o requerimento, não pretendemos trazer aqui o Sr. Ministro da Justiça como réu de acusações não provadas. (Muito bem). Pretendemos, isto sim, pelos meios idôneos que o nosso Regimento contém e pelas providências que o texto constitucional comporta, anunciar também à Câmara as medidas que nos reservamos o direito de tomar, a fim de que as acusações formuladas pelo Governador do Estado da Guanabara resultem provadas para tranquilidade da Nação.

Nestas condições, Sr. Presidente, peço à Câmara que apóie o requerimento cujo texto V. Exa. acaba de ler, avisamos também a esta Casa, para tranquilidade de quan-

* Não foi revisto pelo orador.

tos a compõem, que os líderes das bancadas que constituem o Bloco da Maioria estão atentos no seu dever e esperam contar, neste passo, tão grave a situação, com a colaboração dos nobres líderes das bancadas que compõem o Bloco da Minoria. Porque esta Casa, Senhor Presidente, na sua totalidade, tem uma responsabilidade perante a Nação, que é a de ser, neste momento, pioneira em tôdas as providências que resguardem o regime, realmente ameaçado, tão graves as acusações ontem formuladas pelo Governador do Estado da Guanabara.

Era o que devia, nesta primeira oportunidade, declarar à Câmara. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. NESTOR DUARTE (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, não tenho elementos para julgar da importância do motivo que leva a Maioria a requerer a presença do Sr. Ministro da Justiça. Não tenho conhecimento dos dados indispensáveis a uma decisão, e ninguém os tem nesta Casa. Ainda aqueles que escutaram o rádio ontem à noite, não nos podem reproduzir o que ouviram. Os jornais, que poderão restabelecer, na íntegra a denúncia do Sr. Governador do Estado da Guanabara, ainda não chegaram até nós. O "Correia Braziliense" faz o melhor resumo, mas, afinal de contas, não a denúncia na sua íntegra. O próprio líder da Maioria, Deputado José Alkmim, ao formular o requerimento e justificá-lo, o faz entre dúvidas e cheio de dúvidas.

Estamos no escuro, vamos por isso decidir no escuro. Se, entretanto, a convocação do Sr. Ministro da Justiça for um meio ou um expediente para que a Câmara possa aclarar a situação e, por intermédio da sua palavra, chegar a uma decisão final, estou de acordo com o requerimento. Devo, porém, dizer que jamais dei meu assenti-

* Não foi revisto pelo orador.

mento a um requerimento de convocação tão cheio de dúvidas e ignorando sobretudo a sua motivação principal. (*Muito bem*).

O SR. ALMINO AFFONSO (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, depois da palavra do nobre Líder da Maioria, a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro se dispensaria de qualquer palavra, de vez que integra o Bloco da Maioria. Não tivesse havido a intervenção do nobre Líder da Minoria, Deputado Nestor Duarte, com a afirmativa de que ao convocarmos o Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos à Casa sobre graves acusações que o Sr. Governador da Guanabara fizera contra S. Exa. próprio e contra o Governo, o fazíamos entre dúvidas e reticências que levariam esta Casa a votar no escuro. Há de perdoar-me S. Exa. que não sejam assim, em verdade, os fatos. Os jornais, inclusive, há cerca de dois dias, deram notícia de que o Governador da Guanabara em São Paulo, em contato com o Governador Carvalho Pinto e com outros próceres políticos, naquele Estado, dissera que fora convidado pelo Sr. Ministro da Justiça, interpretando, segundo ele, o pensamento do próprio Governo, para participar de um movimento político tendente à supressão ou a modificações profundas do regime ora adotado entre nós. Reafirmou por inteiro essas acusações tôdas ontem, por uma rede de rádio e televisão no Rio de Janeiro. Telefonemas de companheiros e de amigos nossos naquele Estado, durante toda a noite de ontem, nos deram conta dessas afirmativas.

Basta, Sr. Presidente, o fato de ser um Governador de um Estado que preste declarações dessa ordem para que, por si mesmas, ganhem elas uma gravidade especial. Não tomamos neste instante, como bem salientou o nobre Líder da Maioria, em *parti pris*, as acusações como verdadeiras. O que

* Não foi revisto pelo orador.